

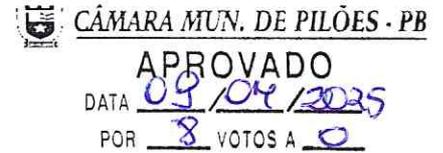


JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA

REQUERIMENTO Nº 064/2025



Exmº. Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhado ofício à Prefeita Constitucional e à Secretaria de Infraestrutura do nosso município, solicitando:

A criação de uma Lei que regulamente a profissão de Condutor e Guia Turístico em nosso município.

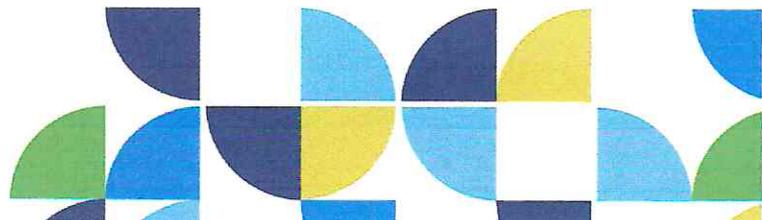
JUSTIFICATIVA:

A proposta de criação de uma legislação específica para a profissão de Condutor e Guia Turístico é de grande relevância para o fortalecimento do setor de turismo local. A regulamentação da profissão proporcionará benefícios tanto para as agências de turismo quanto para os profissionais da área, além de gerar novas oportunidades de emprego e renda para os cidadãos de Pilões/PB.

A implementação dessa Lei garantirá que as agências de turismo, bem como os indivíduos que contratam esses serviços, busquem profissionais capacitados, devidamente preparados, e os remunerem pelo trabalho prestado, fortalecendo a economia local e incentivando o turismo de forma responsável e profissional.

É importante ressaltar que a Lei deverá conter uma cláusula que exija que os profissionais sejam **residentes do município**, garantindo, assim, que as vantagens geradas pela regulamentação da profissão beneficiem diretamente os pilonenses. Além disso, é essencial que o Poder Executivo, em parceria com os órgãos competentes, promova a **capacitação e qualificação** dos profissionais da área, a fim de garantir que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade exigidos.

A criação dessa Lei também contribuirá para a união da sociedade civil com o poder público, buscando alternativas que visem o bem-estar e a geração de oportunidades para o povo de Pilões, além de reforçar o compromisso da administração pública com o turismo e o desenvolvimento econômico.





JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, com a imediata solicitação ao Executivo Municipal para que se inicie o processo de elaboração da Lei que regulamente a profissão de Conductor e Guia Turístico em nosso município.

Pilões, 26 de março de 2025.

Anderson Rodrigues de Souza e Silva

ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pilões

